



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 3.890 / ANO XVI / 06 PÁGINAS

PONTA GROSSA, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024

Jornalista responsável  
PRISCILA MEXIA FREITAS ZAMBOLIM  
MTB 05442

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS.....	1
- PORTARIAS.....	1
- LICITAÇÕES.....	2
- CONTRATOS.....	2
- SMC.....	4
- DIVERSOS.....	4

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMSPG.....	5
- FASPG.....	6

## DECRETOS

### DECRETO Nº 23.755, de 11/07/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo SEI nº 060754/2024,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 23.508, datado de 03 de junho de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 11 de julho de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT  
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 23.757, de 11/07/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei n. 14.159/2021, em acordo com o contido no protocolado SEI 075412/2024,

#### RESOLVE

Art. 1º. Nomear FLAVIA GOMES HAJER, para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	de em	Remuneração	Código	Lotação
Assessora de Gabinete	de	CC 13	CC13/3	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Data da Nomeação		A partir da data de admissão.		

Art. 2º. As competências do Assessor de Gabinete nomeado na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 11 de julho de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT  
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 23.756, de 11/07/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo SEI nº 075412/2024,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 23.647, datado de 27 de junho de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 11 de julho de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT  
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 23.758, de 11/07/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei n. 14.159/2021, tendo em vista o contido no protocolado SEI 060754/2024,

#### RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARINICE SERAFIM para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	de em	Remuneração	Código	Lotação
Assessor de Gabinete	de	CC 13	CC 13/4	Agência de Inovação e Desenvolvimento.
Data da Nomeação		A partir da data de admissão.		

Art. 2º. As competências do Assessor de Gabinete nomeado na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 11 de julho de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT  
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA  
Procurador Geral do Município

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 24.175/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n. 9.504/1997 e, tendo em vista o contido no protocolado SEI 074646/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 10/07/2024,

#### RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER**, no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, licença para promover sua campanha eleitoral, à servidora ROSANA APARECIDA DE RAMOS LIMA, matrícula 17869, lotada na Fundação Municipal de Saúde, com fundamento na Lei Complementar nº 64/1990, com direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT  
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA  
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 10/07/2024, às 18:15, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

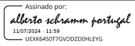



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município, em 10/07/2024, às 19:04, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 4779558 e o código CRC 957C3ACB.

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
Estado do PARANÁ							
Exercício: 2024							
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 63/2024							
DATA:	25/05/2024	PROTOCOLO:	26743 / 2024	PROCESSO:	165		
CONTRATANTE							
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: Daniel Bender Ludwig							
CPF:	382.983.090-49	RG:					
Endereço: Rua Mosney Godoy Ilha, 51							
Bairro:	GUARUJÁ	Cidade:	PORTO ALEGRE - RS	CEP:	91.770-315		
Telefone:							
ITEM(S)							
Lot	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
4	2	13242	Análises e avaliações em projetos culturais, de 51 a 100	SVC	1	3.500,00	3.500,00
						Total:	3.500,00
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: DANIELA CORREA BRAGA							
CPF:	026.778.956-41	RG:					
Endereço: JOAQUIM JOSE, 601							
Bairro:	FONTE GRANDE	Cidade:	CONTAGEM - MG	CEP:	32.013-390		
Telefone:							
ITEM(S)							
Lot	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
4	3	13242	Análises e avaliações em projetos culturais, de 51 a 100	SVC	1	3.500,00	3.500,00
						Total:	3.500,00
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: Renate Stephanes Soboll							
CPF:	119.255.988-61	RG:					
Endereço: zona rural, Km 15							
Bairro:	PALMAS	Cidade:	PALMAS - TO	CEP:	85.690-000		
Telefone:							
ITEM(S)							
Lot	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
4	1	13242	Análises e avaliações em projetos culturais, de 51 a 100	SVC	1	3.500,00	3.500,00
						Total:	3.500,00
OBJETO							
Contratação de serviços especializados em avaliação técnica, análise de mérito e emissão de parecer relativo a projetos culturais por pessoas físicas com qualificação técnica na área que realizará a inscrição, através do chamamento 11/2024							
JUSTIFICATIVA							
artigo 79, da Lei 14.133/2021.							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
1600213392008321523390360000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL							
Art. 79, I, Lei 14133/21							
Assinado por:							
							
ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL							
<a href="http://www.dlotech.com.br">www.dlotech.com.br</a>							
Pag. 1/1							

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
Estado do PARANÁ							
Exercício: 2024							
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 106/2024							
DATA:	11/07/2024	PROTOCOLO:	63154 / 2024	PROCESSO:	279		
CONTRATANTE							
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: INBEX VENTURES LTDA							
CNPJ:	44.265.307.0001-90	Insc. Estadual:					
Endereço: PADRE ANACLETO, 396							
Bairro:	NOVA RUSSIA	Cidade:	PONTA GROSSA - PR	CEP:	84.070-066		
Telefone:							
OBJETO							
Participação da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa no evento InbiXperience, com disponibilização de Stand de aprox. 9m², com mobiliário básico (mesas, cadeiras, TVs, balcão), disponibilidade de internet, brindes e exposição durante evento.							
JUSTIFICATIVA							
artigo 74, I da Lei 14.133/2021.							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
0500104122001020283390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
ITEM(S)							
Lot	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	180311	CATSERV - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	SRC	1,00	40.000,00	40.000,00
						Total:	40.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL							
Art. 74, I, Lei 14133/21							
Assinado por:							
							
CLAUDIO GROKOVISKI							
Secretário Municipal de Fazenda							

## ATO DE ANULAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura e Planejamento, torna público a quem interessar, a anulação do edital de concorrência nº 04/2024, nos termos do artigo 71, III da Lei 14.133/2021, a fim de sanar irregularidade para garantir a efetividade do certame licitatório.

**Luiz Henrique de Souza Honesko** - Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, informa aos interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 107/2024, a sua SUSPENSÃO, tendo em vista pedido feito através do SEI034190/2024, para alterações em edital. Comunicamos que será informada, em tempo oportuno, a nova data e horário para abertura do referido pregão através de publicação no PNCP - Diário Oficial do Município. Maiores informações, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 13:00 h às 18:00 h, ou ainda pelo fone (042) 3220 1000 - ramal 1349 ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/>

Ponta Grossa, 11 de Julho de 2024  
**Eduardo Marques**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR

## Pregão, na forma eletrônica - SRP - nº 120/2024

O Município de Ponta Grossa/PR realizará às 14h00m do dia 30 de julho de 2024, através da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), pregão, na forma eletrônica, registro de preços para eventual aquisição de materiais esportivos e brinquedos educativos destinados às unidades escolares. Valor Máximo: R\$ 6.419.693,83 (seis milhões, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 17h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000 - ramal 1349 ou ainda através do Portal da Transparência - Licitações.

Ponta Grossa, 09 de julho de 2024.  
**SIMONE DO ROCIO PEREIRA NEVES**  
Secretária Municipal de Educação

## CONTRATOS

## PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 349/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA  
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão da locação de uma nova impressora e aumento médio de 2.500 cópias/impressões ao mês, fica acrescido o valor contratual, aludido na Cláusula Terceira do instrumento originário, em 5,95%, no valor de R\$ 237,50 (duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) mensais, totalizando R\$ 3.562,50 (três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) até o final do Contrato.

Retificação da publicação do dia 05/07/2024  
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 339/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI  
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços, aludido na Cláusula Sexta do instrumento originário, em mais 180 (cento e oitenta) dias, de 14/07/2024 a 10/01/2025.  
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da prorrogação do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, fica acrescido o valor contratual, aludido na Cláusula Terceira do instrumento originário, em R\$ 45.070,00 (quarenta e cinco mil e setenta reais).

## CONTRATO Nº512/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: EDERSON MARQUES DE GOES  
OBJETO: prestação de serviços especializados de regente do Coro Cidade de PG.  
VALOR: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)  
PRAZO: 12 (doze) meses  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 099/2024

## SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 212/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA  
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 90 (noventa) dias, de 04/04/2024 a 03/07/2024, convalidando-se a data de 04/04/2024 e o prazo de vigência, em mais 90 (noventa) dias, de 03/07/2024 a 02/07/2024.

## CONTRATO Nº 025/2024

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
PERMISSIONÁRIA: AID - AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PONTA GROSSA  
OBJETO: O PERMITENTE autoriza o uso exclusivo de área pública, pela PERMISSIONÁRIA, de área da Estação Arte, localizada Rua Benjamin Constant, nº 404, Centro, na cidade de Ponta Grossa, área de propriedade do PERMITENTE.  
PRAZO: O prazo de vigência desta permissão será prazo indeterminado, contado a partir da data de assinatura deste termo, podendo ser rescindido a qualquer tempo.  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

## CONTRATO Nº429/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: LEXICON INFORMATICA E SERVICIO EIRELI - ME  
OBJETO: a assessoria e consultoria especializada na realização de auditorias operacionais para, em apoio à Administração Municipal, levantamento e recuperação de créditos tributários previdenciários, por meio de análise, recriação dos arquivos e retificação das GFIP's (comprovantes de declaração das contribuições a recolher à previdência social e a outras entidades e fundos por FPAS empresa), visando recuperar créditos tributários previdenciários, na forma de compensação e/ou restituição, que possua software especializado na apuração e integração concernente ao recolhimentos realizados pelo Município ao Instituto Nacional de Seguro Social, a título de Contribuição Previdenciária Patronal  
VALOR: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)  
PRAZO: execução de 120 (cento e vinte) dias  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: Concorrência nº 022/2022

## CONTRATO Nº509/2024

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
LOCADOR: PAROQUIA NOSSA SENHORA DE FATIMA DE PONTA GROSSA - PARANÁ  
OBJETO: locação do imóvel situado na Rua Padre Marcos Cavanis, s/nº - Cara-Cara, Ponta Grossa-PR, objeto da matrícula nº 72.092 do 2º Registro de Imóveis, destinado ao uso e funcionamento da (o) Escola Municipal Professora Dêrcia do Carmo Noviski, entregue em perfeitas condições de higiene e habitabilidade, conforme Laudo de Vistoria integrante deste ajuste.  
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mês  
PRAZO: 12 (doze) meses  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 098/2024

## CONTRATO Nº523/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: COMERCIAL TOLOTTI LTDA  
OBJETO: aquisição de produtos de limpeza, higiene pessoal e utilidade doméstica para comercialização nas unidades do Mercado da família, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
VALOR: R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais)  
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: Pregão nº 80/2024

**CONTRATO Nº524/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: GIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
OBJETO: aquisição de produtos de limpeza, higiene pessoal e utilidade doméstica para comercialização nas unidades do Mercado da família, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
VALOR: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)  
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: Pregão nº 80/2024

**CONTRATO Nº525/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: LECLAIR IND. E COMÉRCIO DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA  
OBJETO: aquisição de produtos de limpeza, higiene pessoal e utilidade doméstica para comercialização nas unidades do Mercado da família, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
VALOR: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)  
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: Pregão nº 80/2024

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 276/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: W.A.M. LICITAÇÕES LTDA  
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 60 (sessenta) dias, de 18/05/2024 a 17/07/2024, convalidando-se a data de 18/05/2024 e o prazo de vigência, em mais 60 (sessenta) dias, de 16/08/2024 a 15/10/2024.

**DÉCIMO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 001/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA  
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência do reajuste fica acrescido ao valor contratual aludido na cláusula terceira do instrumento originário R\$ 9.456,17 (nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezesseite centavos).

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 456/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA  
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 90 (noventa) dias, de 25/05/2024 a 23/08/2024, convalidando-se a data de 25/05/2024 e o prazo de vigência, em mais 90 (noventa) dias, de 23/08/2024 a 21/11/2024.

**QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº423/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA  
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, em mais 90 (noventa) dias, de 13/08/2024 a 11/11/2024.

**QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 214/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS  
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, em mais 120 (cento e vinte) dias, de 25/05/2024 a 22/09/2024, convalidando-se a data de 25/05/2024.

**QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 414/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: PONTA FINA COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA  
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 60 (sessenta) dias, de 30/06/2024 a 29/08/2024, e o prazo de vigência, em mais 60 (sessenta) dias, de 28/09/2024 a 27/11/2024.

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 347/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: PONTA FINA COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA  
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 25.175,25 (Vinte e cinco mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

**CONTRATO Nº 481/2024**

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
PERMISSIONÁRIO: DIOGO RAFAEL SOUZA  
OBJETO: a permissão de uso de espaços localizados no Centro de Eventos para a venda de alimentos, produtos, entre outros, durante o Festival de Balonismo de Ponta Grossa  
PRAZO: 17 de julho a 23 de julho de 2024  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 045/2024

**CONTRATO Nº 483/2024**

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
PERMISSIONÁRIO: LUCIMERI APARECIDA DOS SANTOS  
OBJETO: a permissão de uso de espaços localizados no Centro de Eventos para a venda de alimentos, produtos, entre outros, durante o Festival de Balonismo de Ponta Grossa  
PRAZO: 17 de julho a 23 de julho de 2024  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 045/2024

**CONTRATO Nº 484/2024**

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
PERMISSIONÁRIO: ANALIA APARECIDA DE CAMARGO SMOLAREK  
OBJETO: a permissão de uso de espaços localizados no Centro de Eventos para a venda de alimentos, produtos, entre outros, durante o Festival de Balonismo de Ponta Grossa  
PRAZO: 17 de julho a 23 de julho de 2024  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 045/2024

**CONTRATO Nº 485/2024**

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
PERMISSIONÁRIO: MARIA LUISA RIBEIRO  
OBJETO: a permissão de uso de espaços localizados no Centro de Eventos para a venda de alimentos, produtos, entre outros, durante o Festival de Balonismo de Ponta Grossa

PRAZO: 17 de julho a 23 de julho de 2024  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 045/2024

**CONTRATO Nº 486/2024**

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
PERMISSIONÁRIO: PATRICIA APARECIDA ANTUNES CARNEIRO  
OBJETO: a permissão de uso de espaços localizados no Centro de Eventos para a venda de alimentos, produtos, entre outros, durante o Festival de Balonismo de Ponta Grossa  
PRAZO: 17 de julho a 23 de julho de 2024  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 045/2024

**CONTRATO Nº 487/2024**

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
PERMISSIONÁRIO: EVERSON PONTES  
OBJETO: a permissão de uso de espaços localizados no Centro de Eventos para a venda de alimentos, produtos, entre outros, durante o Festival de Balonismo de Ponta Grossa  
PRAZO: 17 de julho a 23 de julho de 2024  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 045/2024

**CONTRATO Nº 488/2024**

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
PERMISSIONÁRIO: SCHEILA APARECIDA CARARO  
OBJETO: a permissão de uso de espaços localizados no Centro de Eventos para a venda de alimentos, produtos, entre outros, durante o Festival de Balonismo de Ponta Grossa  
PRAZO: 17 de julho a 23 de julho de 2024  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 045/2024

**CONTRATO Nº 489/2024**

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
PERMISSIONÁRIO: WILLIAM DE CAMARGO SMOLAREK  
OBJETO: a permissão de uso de espaços localizados no Centro de Eventos para a venda de alimentos, produtos, entre outros, durante o Festival de Balonismo de Ponta Grossa  
PRAZO: 17 de julho a 23 de julho de 2024  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 045/2024

**CONTRATO Nº 490/2024**

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
PERMISSIONÁRIO: RUBIA TERESINHA SKEIKA  
OBJETO: a permissão de uso de espaços localizados no Centro de Eventos para a venda de alimentos, produtos, entre outros, durante o Festival de Balonismo de Ponta Grossa  
PRAZO: 17 de julho a 23 de julho de 2024  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 045/2024

**CONTRATO Nº 492/2024**

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
PERMISSIONÁRIO: KAREN DE CASSIA BUHER DE OLIVEIRA  
OBJETO: a permissão de uso de espaços localizados no Centro de Eventos para a venda de alimentos, produtos, entre outros, durante o Festival de Balonismo de Ponta Grossa  
PRAZO: 17 de julho a 23 de julho de 2024  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 045/2024

**CONTRATO Nº 493/2024**

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
PERMISSIONÁRIO: MARIA DA APARECIDA DE ALMEIDA  
OBJETO: a permissão de uso de espaços localizados no Centro de Eventos para a venda de alimentos, produtos, entre outros, durante o Festival de Balonismo de Ponta Grossa  
PRAZO: 17 de julho a 23 de julho de 2024  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 045/2024

**CONTRATO Nº 494/2024**

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
PERMISSIONÁRIO: VANESSA GUIMARAES DE PAULA  
OBJETO: a permissão de uso de espaços localizados no Centro de Eventos para a venda de alimentos, produtos, entre outros, durante o Festival de Balonismo de Ponta Grossa  
PRAZO: 17 de julho a 23 de julho de 2024  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 045/2024

**CONTRATO Nº 495/2024**

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
PERMISSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE PONTA GROSSA  
OBJETO: a permissão de uso de espaços localizados no Centro de Eventos para a venda de alimentos, produtos, entre outros, durante o Festival de Balonismo de Ponta Grossa  
PRAZO: 17 de julho a 23 de julho de 2024  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 045/2024

**CONTRATO Nº 496/2024**

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
PERMISSIONÁRIO: ASSOCIACAO DAS MICRO CERVEJARIAS DOS CAMPOS GERAIS DO PARANA  
OBJETO: a permissão de uso de espaços localizados no Centro de Eventos para a venda de alimentos, produtos, entre outros, durante o Festival de Balonismo de Ponta Grossa  
PRAZO: 17 de julho a 23 de julho de 2024  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 045/2024

**CONTRATO Nº 497/2024**

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
PERMISSIONÁRIO: ASSOCIACAO NUCLEO DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS  
OBJETO: a permissão de uso de espaços localizados no Centro de Eventos para a venda de alimentos, produtos, entre outros, durante o Festival de Balonismo de Ponta Grossa  
PRAZO: 17 de julho a 23 de julho de 2024  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 045/2024

**CONTRATO Nº 498/2024**

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 PERMISSONÁRIO: CASA DO ARTESAO DE PONTA GROSSA  
 OBJETO: a permissão de uso de espaços localizados no Centro de Eventos para a venda de alimentos, produtos, entre outros, durante o Festival de Balonismo de Ponta Grossa  
 PRAZO: 17 de julho a 23 de julho de 2024  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 045/2024

**CONTRATO Nº 499/2024**

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 PERMISSONÁRIO: IEDA MARIA VIEZZER GROSSI LTDA  
 OBJETO: a permissão de uso de espaços localizados no Centro de Eventos para a venda de alimentos, produtos, entre outros, durante o Festival de Balonismo de Ponta Grossa  
 PRAZO: 17 de julho a 23 de julho de 2024  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 045/2024

**CONTRATO Nº 501/2024**

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 PERMISSONÁRIO: JONY MARY DA CONCEICAO CARNEIRO FRANCO  
 OBJETO: a permissão de uso de espaços localizados no Centro de Eventos para a venda de alimentos, produtos, entre outros, durante o Festival de Balonismo de Ponta Grossa  
 PRAZO: 17 de julho a 23 de julho de 2024  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 045/2024

**CONTRATO Nº 502/2024**

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 PERMISSONÁRIO: KOCH CERVEJARIA LTDA  
 OBJETO: a permissão de uso de espaços localizados no Centro de Eventos para a venda de alimentos, produtos, entre outros, durante o Festival de Balonismo de Ponta Grossa  
 PRAZO: 17 de julho a 23 de julho de 2024  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 045/2024

**CONTRATO Nº 503/2024**

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 PERMISSONÁRIO: LUIZ CESAR BEZERRA  
 OBJETO: a permissão de uso de espaços localizados no Centro de Eventos para a venda de alimentos, produtos, entre outros, durante o Festival de Balonismo de Ponta Grossa  
 PRAZO: 17 de julho a 23 de julho de 2024  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 045/2024

**CONTRATO Nº 504/2024****PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

PERMISSONÁRIO: OAK BIER PG LTDA  
 OBJETO: a permissão de uso de espaços localizados no Centro de Eventos para a venda de alimentos, produtos, entre outros, durante o Festival de Balonismo de Ponta Grossa  
 PRAZO: 17 de julho a 23 de julho de 2024  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 045/2024

**CONTRATO Nº 505/2024**

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 PERMISSONÁRIO: TAMILA FERNANDES  
 OBJETO: a permissão de uso de espaços localizados no Centro de Eventos para a venda de alimentos, produtos, entre outros, durante o Festival de Balonismo de Ponta Grossa  
 PRAZO: 17 de julho a 23 de julho de 2024  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 045/2024

## SMC

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**Video-Ata da 273ª Reunião Ordinária do CMPC**

Ao décimo terceiro dia do mês de Maio de dois mil e vinte e quatro o Secretário Municipal de Cultura e Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), o Sr. Alberto Schramm Portugal declarou aberta a ducentésima septuagésima terceira Reunião do Conselho, em caráter ordinário.

00:00 - O Presidente declarou aberta a 273ª Reunião do Conselho Municipal de Cultura realizando a chamada nominal.  
 00:32 - O Presidente apresentou as pautas a serem abordadas na reunião.  
 08:25 - O Presidente apresentou a primeira pauta da reunião: **Solicitação da inclusão da associação de mestres cervejeiros no cadastro cultural**  
 12:20 - O presidente ressaltou a importância da associação dos mestres cervejeiros  
 20:15 - O Presidente colocou a solicitação da inclusão da associação de mestres cervejeiros no cadastro Cultural para votação e esta foi aprovada de maneira unânime.  
 26:38 - O conselheiro Wilton Correia Paz se manifestou sobre os assuntos abordados.  
 32:12 - O Presidente apresentou a segunda pauta da reunião: **Andamento do regimento interno da conferência municipal de Cultura**  
 46:25 - O Diretor de Cultura Carlos Alexandre se manifestou sobre os assuntos abordados  
 51:25 - O Presidente colocou o regimento da conferência de cultura para votação e este foi aprovado de maneira unânime  
 55:27 - O Presidente apresentou a próxima pauta da reunião: **Aprovação dos prêmios Culturais**  
 1:16:11 - Os Conselheiros votaram em nomes para a premiação Cultural  
 1:27:15 - O Presidente apresenta os **mais votados** de cada categoria da premiação  
 1:30:42 - O Diretor de Cultura Carlos Alexandre apresentou a próxima pauta da reunião : **Aprovação da minuta do Edital do fundo municipal de Cultura**  
 1:42:03 - O Presidente colocou a pauta em votação e o resultado foi de: uma inscrição por CPF  
 1:44:40 - O Presidente colocou a pauta **Aprovação do Edital do fundo municipal de Cultura** em votação e esta foi aprovada de maneira unânime  
 1:46:10 - O Diretor de Cultura Carlos Alexandre apresentou a próxima pauta da reunião : **A utilização de rendimentos para fazer figurinos utilizados nas coreografias na contrapartida social**  
 1:47:41 - O presidente colocou a pauta para votação e esta foi aprovada de maneira unânime  
 1:48:21 - O Diretor de Cultura Carlos Alexandre apresentou a próxima pauta da reunião : **Andamento do Projeto Música para todos e da prestação de contas**  
 1:59:15 - O Diretor de Cultura Carlos Alexandre apresentou a próxima pauta da reunião : **Laudô do Projeto assim nasce um escritor**  
 2:02:10 - O presidente colocou a pauta para votação e este foi aprovado com a maioria de votos e uma abstenção  
 2:03:50 - O Presidente apresentou a última pauta da reunião : **Laudô do Projeto (Des)Teat de Charles da Cunha Dantas**

2:11:40 - O presidente colocou a pauta para votação e esta foi aprovada de maneira unânime  
 2:13:00 -O Presidente declarou encerrada a 273ª Reunião, em caráter ordinário, do CMPC.

A Reunião está disponível na íntegra em: <https://youtu.be/KLzZ1e8rAn4>

**Video-Ata da 274ª Reunião Ordinária do CMPC**

Ao décimo dia do mês de Junho de dois mil e vinte e quatro às 18h43 o Secretário Municipal de Cultura e Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), o Sr. Alberto Schramm Portugal declarou aberta a ducentésima septuagésima quarta Reunião do Conselho, em caráter ordinário.

00:10 - O Presidente declarou aberta a 274ª Reunião do Conselho Municipal de Cultura realizando a chamada nominal.  
 00:43 - O Presidente apresentou as pautas a serem abordadas na reunião.  
 03:57 - O Presidente apresentou a primeira pauta informativa da Reunião: **Aprovação do relatório do PROMIFIC do Cine dos Campos**.  
 07:59 - O Presidente colocou o Relatório do Cine dos Campos para votação e este foi aprovado de maneira unânime.  
 09:12 - O Diretor de Cultura relatou sobre o andamento do projeto sanguíneo do PROMIFIC de Gabriela Cordeiro.  
 09:20 - O Conselheiro Carlos Alexandre Martins Schneider se manifestou sobre os assuntos abordados.  
 11:40 - O Conselheiro Brendo Carvalho se manifestou sobre os assuntos abordados.  
 14:38 - O Conselheiro Carlos Alexandre apresentou esclarecimentos sobre o círculo de leitura de mulheres para mulheres.  
 16:28 - O Conselheiro Wilton Correia Paz relatou sobre sobre a conferência de Cultura  
 26:18 - O Presidente apresentou esclarecimentos sobre os assuntos abordados.  
 29:20 - A Conselheira Thais Cristina dos Santos se manifestou sobre os assuntos abordados.  
 41:04 - O Conselheiro Carlos Alexandre completou os esclarecimentos apresentados pelo Presidente.  
 48:55 - O Presidente relatou sobre a Reforma Administrativa na secretaria de Cultura e seus departamentos.  
 56:12 - O Presidente apresentou o organograma funcional do departamento de Cultura.  
 1:04:25 - A Conselheira Maria Luiza se manifestou sobre o quanto é necessário fortalecer a organização Administrativa.  
 1:07:10 - O Presidente apresenta um levantamento feito sobre algumas Cidades e a quantidade de espaços Culturais mantidos.  
 1:14:48 - O Conselheiro Carlos Alexandre se manifestou sobre os assuntos abordados.  
 1:15:16 - O presidente relatou sobre os Planos de formação de plateia , o Plano de inclusão e as instalações e projetos concluídos.  
 1:25:32 - O Conselheiro Carlos Alexandre relatou sobre o lançamento do Edital do fundo.  
 1:29:31 - O Conselheiro Wilton Correia se manifestou sobre os assuntos abordados.  
 1:36:22 - O Presidente apresentou a pauta informativa: **Encontro de Cultura do interior do Paraná**.  
 1:45:40 - Às 20h28 o Presidente declarou encerrada a 274ª Reunião, em caráter ordinário, do CMPC.

A Reunião está disponível na íntegra em: <https://youtu.be/b4395cXHHJg>

**Video-Ata da 275ª Reunião Ordinária do CMPC**

Ao oitavo dia do mês de Julho de Dois mil e vinte e quatro às 18h33 o Secretário Municipal de Cultura e Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), o Sr. Alberto Schramm Portugal declarou aberta a ducentésima septuagésima quinta Reunião do Conselho, em caráter ordinário.

00:00 - O Presidente declarou aberta a 275ª Reunião do Conselho Municipal de Cultura realizando a chamada nominal.  
 02:10 - O Presidente apresentou as pautas a serem abordadas na reunião.  
 09:01 - O Presidente apresentou a primeira pauta informativa da Reunião: **Aprovação dos Sítios Arqueológicos da área de proteção Ambiental**  
 18:20 - O Presidente colocou a aprovação do projeto para votação e este foi aprovado de maneira unânime  
 19:54 - O Presidente apresentou a segunda pauta da reunião: **Relatório do Cubo mágico de Leandro de Jesus do terceiro PROMIFIC**  
 20:00 - O Diretor de Cultura Carlos Alexandre Martins Schneider apresentou o relatório final apresentado pelo preponente.  
 21:20 - O Presidente colocou o relatório para votação e este foi aprovado de maneira unânime  
 22:18 - O Diretor de Cultura Carlos Alexandre apresenta informações sobre o **edital do fundo Municipal de Cultura**  
 26:24 - O Diretor de Cultura Carlos Alexandre apresenta a próxima pauta: **Assinatura digital**  
 37:00 - O Diretor de Cultura Carlos Alexandre apresentou esclarecimentos sobre o assunto abordado  
 53:40 - O Diretor de Cultura Carlos Alexandre apresenta a próxima pauta da reunião: **Aprovação do marco regulatório da Cultura**  
 55:20 - O Conselheiro Wilton Correia Paz se manifestou sobre os assuntos abordados.  
 59:01 - A Conselheira Maria Luiza Cavazotti relatou sobre a importância da valorização Cultural.  
 1:05:43 - O Diretor de Cultura Carlos Alexandre relatou sobre o andamento dos projetos e editais.  
 1:06:43 - A Conselheira Thais Cristina dos Santos se manifestou sobre os assuntos abordados.  
 1:13:03 - O Diretor de Cultura Carlos Alexandre Martins Schneider declarou encerrada a 275ª Reunião, em caráter ordinário, do CMPC.

A Reunião está disponível na íntegra em:

**DIVERSOS**

**MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**  
 Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos  
 Departamento de Compras e Contratos

**ATO DE DESIGNAÇÃO – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO****ORDEM DE SERVIÇO Nº: 09 / 2 0 2 4 S M F D S.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nomeada pelo Decreto Municipal nº 20.641, de 01/08/22, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7º, incisos I a III da Lei Federal nº 14.133/2021, e arts. 17 e 18 do Decreto Municipal nº 21.500/2023, resolve DESIGNAR os empregados públicos abaixo denominados para atuarem, na qualidade de Gestor e Fiscal responsáveis pelo acompanhamento das seguintes ARPs:

45/2024	City Clean Comércio de Equipamentos LTDA	CNPJ: 48.256.518/0001-17
46/2024	EPI 360 Indústria, Comércio, Importação, Exportação Ltda	CNPJ 27.061.442/0002-85
47/2024	MV Indústria e Comércio e Artigos Esportivos e Infláveis Ltda	CNPJ 10.268.280/0001-77
48/2024	T&T Indústria, Comércio, Importação, Exportação Ltda	CNPJ 26.348.306/0001-27
49/2024	Sabrina Catarina Souza dos Santos	CNPJ 35.044.587/0001-15



I- Gestor do Contrato  
 Titular:  
 Nome: Camila Nadal  
 Matrícula: 30987  
 Suplente  
 Nome: Aline de Fatima Cardoso Block  
 Matrícula Funcional: 32374

II- Titular do Contrato  
 Titular  
 Nome: Paulo Sergio Vaz  
 Matrícula: 31844  
 Suplente  
 Nome: Maria Helena Vargas Puchta  
 Matrícula: 30622

Os servidores representarão esta Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, perante o contratado, atuando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização, controle e demais atribuições constantes nos documentos vinculativos ao contrato, aos quais os mesmos tem direito a acesso.

Ponta Grossa, 11 de Julho de 2024.



Tatyana Denise Belo  
 Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social

**FMSPG**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR**  
**Aviso de Licitação**

No dia **30 de julho de 2024 às 09h00**, será realizado pregão na **forma eletrônica nº24/2024**, contratação de empresa para prestação de serviço de Customização e Desenvolvimento de Relatórios e BI do Software TASY, para desenvolvimento adaptação e criação de relatórios gerenciais fundamentados em todos os módulos na base de produção do Sistema Tasy. Valor Máximo: R\$ 172.922,40 (Cento e setenta e dois mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.blcompras). Acesso às informações pelo telefone (42) 3220-1013 (ramal 4030) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/> e Portal Nacional de Contratações Públicas.

Ponta Grossa, 10/07/2024

Priscila Degraf  
 Presidente da FMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**Ficha Cadastral - Autorização**

Razão Social: UNIMED PONTA GROSSA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
 Nome Fantasia: HOSPITAL GERAL UNIMED  
 C.N.P.J.: 77.781.706/0002-43  
 Endereço: Rua CARLOS OSTERNACK - 144  
 Cidade: PONTA GROSSA - PR  
 Responsável Técnico: Eduardo Bisinella - CRM 27.449  
 Do Hospital: HOSPITAL GERAL UNIMED  
 Responsável Técnico Daniella Hornung de Freitas - CRF 34.446  
 Da Farmácia:

Conforme art. 124 da Portaria nº 6/1999, Instrução Normativa que regulamenta a Portaria SVS/MS n 344/1998, fica a empresa supra citada **autorizada** a comprar e dispensar os medicamentos de uso sistêmico a base de substância da lista C1, abaixo discriminados conforme solicitação feita através do

Protocolo Online nº 35.652

Misoprostol 25 meg - comprimidos Estimadas 40 unidades/mês  
 Misoprostol 200 meg - comprimidos Estimadas 50 unidades/mês

OBS: fica a empresa ciente que informações errôneas na lista solicitada, alterações e dados da empresa ou irregularidades nos balanços de medicamentos sob regime de controle especial, esta autorização perde a validade.

Ponta Grossa, 10 de julho de 2024.

Hermes César Neves Simmel  
 Vigia  
 CRF 3442

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2022 – PREGÃO Nº 33/2022**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: INTERPARTNER SERVIÇOS GERAIS SS LTDA  
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sétima do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 08/08/2024 a 08/08/2025.  
 CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário R\$112.572,00 (cento e dois mil quinhentos e setenta e dois reais).

Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária 24.001.10.3050062.2295/ 33.90.39.99.99

CLÁUSULA TERCEIRA: Face o acréscimo do valor constante da cláusula segunda, a composição do novo valor do contrato é R\$ 337.716,00 (trezentos e trinta e sete mil, setecentos e dezesseis reais).

CLÁUSULA QUARTA: Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 051/2023– PREGÃO Nº 48/2023**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: BAUHAUS DO BRASIL ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA – EPP  
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, aludido na cláusula segunda do instrumento originário, em mais 90 (noventa) dias, sendo ao prazo de vigência de 08/06/2024 a 06/09/2024, convalidando a data de 08/06/2024  
 CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

**CONTRATO 073/2024-FMSPG**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: VIAÇÃO CAMPOS GERAIS LTDA  
 OBJETO: Contratação de Prestação de Serviço Créditos destinados a recarga de cartões de vale transporte coletivo - concessão integral Lei 11.597/2013 - HIV/AIDS, hanseníase e tuberculose.  
 VALOR: R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais)  
 PRAZO: Até 11/06/2025 (fim da concessão com a Empresa, podendo ser prorrogado caso haja renovação da Concessão com a Viação Campos Gerais celebração de nova concessão), contados da data de assinatura e terá sua eficácia após a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas e disponibilizado extrato no Diário Oficial do Município.  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação 022/2024.

**CONTRATO 069/2024-FMSPG**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: SYMEX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de reagentes e insumos para exames de URINALISE com a cessão de uso de 01 (um) equipamento automatizado e 01 (um) analisador semi automatizado, conforme especificações, em forma de comodato e mediante número de exames solicitados pelo Laboratório.  
 VALOR: R\$ 1.458.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil reais)  
 PRAZO: 36 (trinta e seis) meses.  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Pregão 020/2024.

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2023– Inexigibilidade de Licitação nº 23/2023**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: LATYKI E JUSTUS CLÍNICA MÉDICA LTDA  
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, aludido na cláusula segunda do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 14/06/2024 a 14/06/2025, convalidando a data de 14/06/2024.  
 CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário R\$ 153.750,00 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).  
 Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária 24.001.10.1220235.2272/ 33.90.34.00.00.  
 CLÁUSULA TERCEIRA: Face o acréscimo do valor constante da cláusula segunda, a composição do novo valor do contrato é R\$ 307.500,00 (trezentos e sete mil e quinhentos reais).  
 CLÁUSULA QUARTA: Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Programática		Fonte	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
2400110301005522753390300000	3494		MATERIAL DE CONSUMO				
2400110301005522763390300000	3494		MATERIAL DE CONSUMO				
2400110301005523643390300000	3494		MATERIAL DE CONSUMO				
<b>Total: 44.787,00</b>							

PRISCILA DEGRAFF  
 Presidente Fundação de Municipal de Ponta Grossa

**FASPG**

Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, POR INTERMÉDIO DA FASPG - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E ASSOCIACAO REVIVER DE ASSISTENCIA AO PORTADOR DO VIRUS HIV.**

Na publicação do Diário Oficial do Município na data de 03 de julho de 2024, retifica-se a seguinte informação:

**Onde se lê:** R\$ 392.263,20 (trezentos e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

**Leia-se:** R\$ 394.349,79 (trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos).

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, POR INTERMÉDIO DA FASPG - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS.**

Na publicação do Diário Oficial do Município na data de 03 de julho de 2024, retifica-se a seguinte informação:

**Onde se lê:** R\$ 2.076.379,87 (dois milhões, setenta e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

**Leia-se:** R\$ 2.082.568,37 (dois milhões, oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos).

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, POR INTERMÉDIO DA FASPG - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E ABASE ALIANÇA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL.**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL INDIRETA: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA - CNPJ: 07.865.433/0001-59  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ABASE ALIANÇA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL - CNPJ: 62.207.634/0013-00

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Colaboração nº. 07/2023 registrado, publicado e decorrente de chamamento público nº 001/2023, tem por objeto a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a faixa etária de 06 a 15 anos, e a faixa etária de 16 a 17 anos, detalhado no Plano de Trabalho, devidamente homologado pela Administração Pública Municipal Indireta. Em conformidade com o SEI074942/2024, que se faz na forma abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Alteração quadro 9 - Plano de Aplicação de Recursos Financeiros nº3588/4.

**9 - Plano de Aplicação de Recursos Financeiros**

Desdobramento	Valor
3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários	358.806,32
3.1.90.11.43 - 13º Salário	33.895,12
3.1.90.11.45 - Férias Abono Constitucional	23.859,88
3.1.90.13.01 - FGTS	37.710,92
3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS	43.282,72
3.3.90.30.04 - Gás e outros materiais engarrafados	9.000,00
3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação	115.421,04
3.3.90.30.14 - Material Educativo e Esportivo	4.000,00
3.3.90.30.16 - Material de Expediente	5.500,00
3.3.90.30.21 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene	18.100,00
3.3.90.39.72 - Viagem Transporte	6.624,00
TOTAL PROJETO	655.200,00

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, POR INTERMÉDIO DA FASPG - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E O SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE PONTA GROSSA.**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL INDIRETA: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA - CNPJ: 07.865.433/0001-59  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE PONTA GROSSA - CNPJ: 75.610.071/0001-05

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Colaboração nº. 23/2023 registrado, publicado e decorrente de chamamento público nº 001/2023, tem por objeto a execução da manutenção do SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DE VÍNCULOS PARA A PESSOA IDOSA, detalhado no Plano de Trabalho, devidamente homologado pela Administração Pública Municipal Indireta. Em conformidade com o SEI065437/2024, que se faz na forma abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Alteração quadro 9- Plano de Aplicação de Recursos Financeiros 3637/2.

**9 - Plano de Aplicação de Recursos Financeiros**

Desdobramento	Valor
3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários	97.166,92
3.1.90.13.01 - FGTS	5.639,04
3.1.90.40.00 - Auxílio Alimentação	9.889,00
3.3.90.39.41 - Fornecimento de Alimentação	41.474,00
3.1.90.11.43 - 13º Salário	4.724,00
3.1.90.11.45 - Férias Abono Constitucional	3.138,04
TOTAL PROJETO	162.000,00

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 029/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, POR INTERMÉDIO DA FASPG - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E A ASSOCIACAO ANTONIO E MARCOS CAVANIS.**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL INDIRETA: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA. CNPJ: 07.865.433/0001-59  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIACAO ANTONIO E MARCOS CAVANIS. CNPJ: 75.637.256/0010-02

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Colaboração nº. 029/2023 registrado, publicado e decorrente de chamamento público nº 001/2023, tem por objeto a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a faixa etária de 06 a 15 anos e a faixa etária de 16 a 17 anos, detalhado no Plano de Trabalho, devidamente homologado pela Administração Pública Municipal Indireta. Em conformidade com o SEI062353/2024, que se faz na forma abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS RECURSOS HUMANOS**

Alteração quadro 9.2 - Plano de Aplicação de Recursos Humanos nº3633/3

**9.2 - Plano de Aplicação de Recursos Humanos**

Cargo	Qtde	Salário	Encargos
COORDENADOR TÉCNICO	1	4.992,23	1.356,41
ANALISTA FINANCEIRO	1	4.242,14	752,08
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	2.641,50	427,87
EDUCADOR (A) SOCIAL	6	2.982,97	495,40
EDUCADOR (A) SOCIAL	1	2.033,85	324,56
ASSISTENTE SOCIAL (RT)	1	3.767,49	652,30
PSICOLOGA SOCIAL	1	3.767,49	652,30
COZINHEIRA	1	2.675,23	416,60
AUXILIAR DE COZINHA	1	2.386,41	384,50
SERVICOS GERAIS - LIMPEZA	3	2.386,41	384,50
SERVICOS GERAIS - MANUTENÇÃO	1	2.386,41	384,50
MOTORISTA	1	2.982,97	495,40

